

TERMO ADITIVO N° 008/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS E O PARANÁPREVIDÊNCIA NA FORMA ABAIXO:

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.681.709/0001-25 com sede à Rua Inácio Lustosa, 700, São Francisco, Curitiba-PR, CEP 80.510-000, neste ato representado por seu Superintendente, o Senhor EDUARDO V. MAGALHÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n. 98073957 e CPF sob n. 073.740.179-60, residente e domiciliado nesta Capital, simplesmente denominado **LOCATÁRIO** e **PARANAPREVIDENCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.165.607/0001-10, com sede na Rua Inácio Lustosa, 700, Bairro São Francisco, Curitiba, Paraná, CEP: 80.510-000, neste ato representada por Diretor Presidente Felipe José Vidigal dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade no 1840283-1 - PR, inscrito no CPF/MF sob o no 271.707.647-68, assistido por seu Diretor de Finanças e Patrimônio, Sr. Gustavo Schuster Cimbalista de Alencar, portador da cédula de identidade nº 6232175 SESP - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.567.699-52, ambos residentes e domiciliados nesta Capital doravante denominada simplesmente LOCADOR, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos do contrato, e nas condições que estabelecem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo, o aumento da área de locação em 176,94m², passando de 215,32m² para 392,26m² e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento em 30/06/2023.

Parágrafo único: A vigência do primeiro aditivo terá início em 01/07/2023 e terminará em 01/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do aluguel mensal passará a ser de R\$12.011,00, sendo R\$6.593,10 referente a área já ocupada e R\$5.417,90 referente ao acréscimo de área, devendo ser pago até o décimo dia útil do mês subsequente ao devido, sendo o valor total do aditivo de 144.132,00.

Parágrafo Primeiro: O valor de R\$ 5.417,90, que correspondente ao aumento da área locada, somente será devido após o LOCATÁRIO tomar posse da área em questão, situação que deverá ser formalizada entre as partes através do termo de entrega de chaves.



Parágrafo Segundo: O valor das despesas condominiais será calculado de forma variável, considerando o percentual de consumo de energia elétrica, taxa de água e saneamento e demais despesas operacionais do edifício.

CLÁUSULA TERCEIRA: O LOCADOR fornecerá ao LOCATÁRIO, sem custos e por meio de mútuo, os móveis descritos no anexo I que faz parte integrante do presente, os quais deverão ser restituídos ao LOCADOR ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas para satisfação do presente aditamento correrão à conta dos recursos advindos do Contrato de Gestão firmado entre o Paraná Projetos e o Governo do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação destas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nesse instrumento, lavrouse o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual depois de lido, conferido e achado conforme, vai adiante assinado pelas partes contratantes.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS	PARANA PREVIDENCIA
	PARANA PREVIDENCIA
TESTEMUNHAS:	
1) Assinatura:Nome:	2) Assinatura: Nome:
RG n°: CPF n°:	RG n°: CPF n°: